

## ANEXO

Exercício de 2024

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Anexo" and a circular stamp.

### **1. Identificação da entidade:**

- 1 – Designação da entidade: Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe
- 2 – Sede: Praça Dr. Fernando Amado, Lote 566, Loja C e D, Bairro Condado, 1950-091 Lisboa
- 3 – Natureza da actividade: Actividades de Apoio social para crianças, jovens e idosos, sem alojamento

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2024.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

#### 2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março.

#### 2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

#### 2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL – divulgação transitória:

exact  
R  
F  
A

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social - POCIPSS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012.

Salientamos que as demonstrações financeiras do ano de 2012 foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF-ESNL.

### 3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes desta mesma informação.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a cabo de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a

alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

### 3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

#### Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. De ressaltar que o custo histórico não inclui o respectivo valor do IVA nos casos em que foi solicitada a restituição deste imposto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que estas reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas da seguinte forma:

Edifícios e outras construções	20 anos
Equipamento básico	1-6 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento administrativo	6-10 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	4 anos

#### Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

#### Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

f. Eficaz  
R  
⊗

- Subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

#### Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

#### Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

Assim, o Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe encontra-se isento de IRC ao abrigo do atrás descrito.

#### 4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2024	2023
Numerário	614,86	369,33
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	686.573,77	651.406,58
Outras disponibilidades	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>687.188,63</b>	<b>651.775,91</b>
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	<b>687.188,63</b>	<b>651.775,91</b>
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

## 5. Activos fixos tangíveis:

### 5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Movimentos	Rubricas							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	0,00	147.376,99	181.412,58	100.457,56	78.761,15	10.495,01	0,00	518.503,29
Depreciação acumulada	0,00	-131.731,17	-159.360,08	-63.182,89	-76.588,20	-10.495,00	0,00	-441.357,34
Valor líquido inicial	<b>0,00</b>	<b>15.645,82</b>	<b>22.052,50</b>	<b>37.274,67</b>	<b>2.172,95</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>77.145,95</b>
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	3.716,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716,75
Alienações/Regularizações	0,00	0,00	0,00	-16.400,00	0,00	0,00	0,00	-16.400,00
Depreciação do exercício	0,00	-2.538,43	-4.642,39	-12.424,89	-187,10	0,00	0,00	-19.792,81
Reg. da deprec. das alienações	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
Total de movimentos	<b>0,00</b>	<b>1.178,32</b>	<b>-4.642,39</b>	<b>-12.424,89</b>	<b>-187,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.076,06</b>
Saldo final:								
Valor de aquisição	0,00	151.093,74	181.412,58	84.057,56	78.761,15	10.495,01	0,00	505.820,04
Depreciação acumulada	0,00	-134.269,60	-164.002,47	-59.207,78	-76.775,30	-10.495,00	0,00	-444.750,15
Valor líquido final	<b>0,00</b>	<b>16.824,14</b>	<b>17.410,11</b>	<b>24.849,78</b>	<b>1.985,85</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>61.069,89</b>

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Existem activos (terrenos e edifícios e outras construções) dados como garantia de passivos, financeiros.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação dos activos fixos tangíveis reconhecida no ano é de 19.792,81 euros.

5.4 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

## 6. Inventários:

6.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo valor mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

6.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Categoria de Inventários	2024	2023
<u>Mercadorias:</u>		
Mercadorias	0,00	0,00
Valor final de Mercadorias	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:</u>		
Matérias-primas	1.215,37	1.169,75
Valor final de PTC	<b>1.169,75</b>	<b>1.169,75</b>
Valor bruto Inventários	1.215,37	1.169,75
Perdas por imparidade acumuladas Inventários	0,00	0,00
Valor líquido Inventários	<b>1.215,37</b>	<b>1.169,75</b>

6.3 – Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2024	2023
Inventário inicial	1.169,75	592,10
Compras	85.498,85	181.271,88
Reclassificação e regularização de inventários	2.672,08	289,10
Inventário final	1.215,37	1.169,75
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	<b>88.125,31</b>	<b>180.983,33</b>

## 7. Créditos a receber:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe dos créditos a receber apresenta-se como se segue:

Descrição	2024	2023
Cientes/utentes conta corrente	39.620,64	23.837,92
Total	<b>39.620,64</b>	<b>23.837,92</b>

A exposição da Entidade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Entidade de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

A Entidade entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor. A 31 de Dezembro 2024 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

#### 8. Outros activos correntes:

O detalhe dos outros activos correntes apresenta-se como se segue:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos operações com outro pessoal	0,00	173,01
Adiantamentos a fornecedores	2.849,15	23.913,79
Entidades devedoras por subsídios	48.061,00	0,00
Outros devedores	20.291,40	18.226,81
Total	<b>71.201,55</b>	<b>42.313,61</b>

#### 9. Fundos Patrimoniais:

A variação ocorrida, nos anos de 2023 e 2024, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das alterações nos Fundos Próprios.

#### 10. Fornecedores e outros passivos correntes:

10.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

*S. E. V. L.*  
*R. A.*

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2023
Fornecedores conta corrente	42.127,98	28.802,09
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Total	<b>42.127,98</b>	<b>28.802,09</b>

Os outros passivos correntes decompõem-se em:

Descrição	2024	2023
Pessoal	2.640,40	132,17
Credores por acréscimos	139.875,70	138.155,19
Adiantamentos de utentes	4.517,94	4.188,02
Outros credores	6.546,38	5.815,98
Total	<b>153.580,42</b>	<b>148.291,36</b>

#### 11. Estado e outros entes públicos:

A rubrica do Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	Activo corrente	Passivo corrente
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	4.058,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9.311,00	1.904,20
Contribuições para a Segurança Social	0,00	16.467,66
Outras Tributações – FCT	0,00	0,00
Total	<b>9.311,00</b>	<b>22.429,86</b>

A Instituição não tem dívidas à Autoridade Tributária (AT) nem ao Instituto da Segurança Social.

#### 12. Financiamentos obtidos:

Não existem financiamentos.

### 13. Rédito:

13.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

Em 2024, os subsídios atribuídos pelo Instituto da Segurança Social a título de acordos típicos passaram a ser contabilizados como Prestações de serviços, por via do entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) nesta matéria, não sendo por isso, possível estabelecer comparações entre as contas 72 e 75, nos anos de 2023 e 2024 (assinalados com \*).

13.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Natureza	2024	2023
Prestações de serviços:		
Mensalidades e Inscrições	111.512,75	133.357,79
Quotizações	0,00	0,00
Comparticipações ISS*	782.471,71	-
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Serviços secundários	188.087,77	143.776,76
Total de prestações de serviços	<b>1.082.072,23</b>	<b>277.134,55</b>
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos suplementares	55.834,45	42.105,70
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	7.284,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	12.873,48	12.873,48
Outros	48.896,19	10.406,14
Total de outros rendimentos e ganhos	<b>124.888,12</b>	<b>65.385,32</b>
Juros, dividendos e outros rendimentos:		
Juros obtidos	6.344,10	0,00
Total de Juros, dividendos e outros rendimentos	<b>6.344,10</b>	<b>0,00</b>

### 14. Subsídios, doações e legados à exploração:

14.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Estado, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Estado são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Estado relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Estado relacionados com activos são inicialmente contabilizados nos Fundos patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciables ou amortizáveis, ou, mantidos nos Fundos patrimoniais, caso esses activos não sejam depreciables ou não amortizáveis.

14.2 — Natureza e extensão dos subsídios do Estado reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Estado de que directamente se beneficiou.

Os rendimentos provenientes dos Subsídios decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos*	266.892,88	953.907,15
Subsídios de outras entidades	27.998,00	28.467,74
Doações e heranças (Donativos)	36.274,21	43.767,57
Outros	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>331.165,09</b>	<b>1.026.142,46</b>

As outras variações nos fundos patrimoniais respeitam a subsídios conforme se segue:

Descrição	2024	2023
<u>Subsídios:</u>		
Novo Equipamento - Creche	24.544,57	26.988,15
BPI Sénior	7.684,80	11.527,20
Obras cozinha (Junta de Freguesia)	10.000,00	12.000,00
Equipamento cozinha (Fundação La Caixa)	4.387,50	5.850,00
Aquisição Viatura Elétrica (PRR)	18.750,00	21.875,00
<b>Total</b>	<b>65.366,87</b>	<b>78.240,35</b>

14.3 — Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Estado que foram reconhecidas.

Não aplicável.

14.4 — Benefícios com valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não aplicável.

14.5 — Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos têm sido o Instituto da Segurança Social (através dos protocolos existentes), o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de Marvila, a Fundação La Caixa e o Banco BPI através do Projecto BPI Seniores. Em termos de doações em géneros, o Centro tem sido apoiado pelo Banco Alimentar contra a Fome, o Continente e a Entrajuda.

**15. Fornecimentos e serviços externos:**

Os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2024	2023
Subcontratos	188.544,06	986,00
Serviços especializados	102.231,70	78.178,67
Materiais	10.060,28	13.378,77
Energia e fluidos	45.896,76	50.128,83
Deslocações, estadas e transportes	7.653,37	340,36
Serviços diversos	61.587,55	66.656,58
Total	<b>415.973,72</b>	<b>209.669,21</b>

**16. Gastos com pessoal:**

Os gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2024	2023
Remunerações do pessoal	754.331,69	711.689,42
Indemnizações	162,36	1.534,55
Encargos sobre remunerações	166.887,53	158.041,48
Seguros de acidentes de trabalho	8.773,43	5.965,74
Outros gastos com o pessoal	12.720,55	10.577,93
Total	<b>942.875,56</b>	<b>887.809,12</b>

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 52.

**17. Acontecimentos após a data do balanço:**

17.1 — Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada na acta da Direcção.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A Direcção detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

17.2 — Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Direcção

*F. F. F. F. F.*  
*F. F. F. F. F.*  
*F. F. F. F. F.*  
*F. F. F. F. F.*

Contabilista Certificado